

Francisco José de Gouveia—exonerado, a seu pedido, do cargo de administrador do concelho de Tondela.

Bacharel Elísio Cardoso Pessoa, oficial do registo civil no concelho de Tondela—nomeado, em comissão, para o cargo de administrador do mesmo concelho.

Bacharel Francisco Carlos Taborda Rodrigues da Costa, conservador do registo predial no concelho de Ferreira do Alentejo—nomeado, em comissão, para o cargo de administrador do referido concelho.

Carlos Abelha de Carvalho—exonerado, a seu pedido, de vogal da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Figueira e Barros, do concelho de Avis.

Fernando da Costa, António José Rocha, Inácio Luís André Júnior e João Lourenço Alves—exonerados, como pediram, de vogais efectivos da Comissão Administrativa Municipal do concelho do Corvo.

António Rodrigues—exonerado, a seu pedido, de vogal efectivo da Junta de Paróquia da freguesia de Vilares, concelho de Trancoso.

Joaquim Sequeira—idem, idem.

Augusto Martins—idem, idem.

Joaquim Ferreira—idem, idem.

Jacinto Pessoa—idem, substituto.

Manuel Pedro Diogo, Verissimo José da Silva, António dos Santos Fernandes, José Pedro da Silva e António Fernandes—exonerados, como pediram, de vogais efectivos da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia da Conceição, concelho de Tavira.

José Duarte Júnior, António Garrido, Joaquim Dias Leonardo e José Duarte Pereira—idem de Rabaçal, concelho de Penela.

Adelino Júlio de Moraes, Manuel Dias, José Mendes Martinho, José António Pereira e José Nunes Gameiro, vogais efectivos da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia de Vermoiz, do concelho de Pombal—concedida a exoneração que pediram dos respectivos cargos.

Joaquim António Correia, João Inácio Nogueira da Silva, José Joaquim Nunes e Desidério de Jesus Rosa—exonerados, a seu pedido, de vogal presidente, o primeiro, e de vogais efectivos, os restantes, da Comissão Administrativa Paroquial da freguesia e concelho de Castro Marim.

Secretaria do Ministério do Interior, em 19 de Maio de 1913.—O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Nos termos dos artigos 7.º e 8.º do decreto de 2 de Março de 1895 e do de 8 de Agosto de 1901: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, autorizar a comissão administrativa da Junta Geral do distrito do Funchal a reunir, extraordinariamente, no dia que for designado pelo respectivo governador civil, a fim de que possa deliberar acerca da organização do primeiro orçamento suplementar.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo-se apurado que a actual Comissão Administrativa Municipal do concelho de Chaves tem cometido irregularidades na sua administração, e sendo portanto a respectiva gerência nociva aos interesses dos seus administrados e às conveniências da administração pública: hei por bem, conformando-me com a consulta da Procuradoria Geral da República e sob proposta do Ministro do Interior, decretar, nos termos do artigo 16.º do Código Administrativo de 1878, a dissolução da referida Comissão Administrativa e nomear outra para gerir os negócios municipais até a eleição dos corpos administrativos, composta dos cidadãos abaixo designados:

Vogais efectivos: Francisco de Barros Cachapus, Dr. Abílio Gomes de Moraes Sarmiento, José Rodrigues Anes, Dr. José Teixeira de Sousa, Adriano dos Santos Baptista, José Manuel Tavares e António Júlio Gomes.

Substitutos: Manuel Costa, Alexandre Luís Pereira, Avelino Reis, Carolino de Moraes Soares, Eugénio Carvalho, Manuel Nóbrega e António Justino de Oliveira.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Mostrando-se que a actual Comissão Administrativa Municipal do concelho de Sernancelhe, nomeada por alvará do competente governador civil, de 29 de Maio de 1911, foi irregularmente nomeada e constituída: hei por bem, conformando-me com a consulta da Procuradoria Geral da República, e sob proposta do Ministro do Interior, dissolver a referida Comissão, e nomear outra composta dos seguintes cidadãos:

Vogais efectivos—José Aires de Sobral, Joaquim Cardoso Pereira Lapa, José do Couto Ramos, Bernardino Augusto dos Santos, Nicolau de Almeida Sobral, António Cardoso de Carvalho e Ismael Rebelo do Sobral.

Substitutos—Manuel Maria Machado, Manuel José do Quioz, Abel Lopes de Matos, António Nascimento de Seixas, Infâncio Augusto de Carvalho, José Maria Teixeira e Daniel Amândio.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo-se apurado que a actual Comissão Administrativa Municipal do concelho de Vila Viçosa tem cometido irregularidades na sua administração, e sendo, portanto, a respectiva gerência nociva aos interesses dos seus ad-

ministrados e às conveniências da administração pública: hei por bem, conformando-me com a consulta da Procuradoria Geral da República, e sob proposta do Ministro do Interior, decretar, nos termos do artigo 16.º do Código Administrativo de 1878, a dissolução da referida Comissão Administrativa, e nomear outra para gerir os negócios municipais até a eleição dos corpos administrativos, composta dos cidadãos abaixo designados:

Vogais efectivos—João Augusto da Silva Lobo, Inácio Maria da Costa, José Maria Tarana, José António Fonseca Torrinha, António Joaquim Moura, António Lourenço Marques e Verissimo António Lapa.

Substitutos—Luís Correia Rolhão, António Joaquim Lopes Barradas, Joaquim Marques, Francisco António da Ascensão, Manuel Rico Palmeiro, João Rafael Anão e João António Piçarra.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 17 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues*.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por decreto de 10 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 16 do mesmo mês:

Lázaro Pereira de Oliveira, segundo sargento do infantaria n.º 4, classificado para empregos de primeira categoria—nomeado amanuense da Direcção Geral da Instrução Primária, nos termos do decreto de 19 de Outubro de 1900.

Por portaria de 10 do corrente, com o visto de 17 do mesmo mês:

Eduardo António Raposo—nomeado, interinamente, para o lugar de amanuense da Direcção Geral da Instrução Primária.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 19 de Maio de 1913.—O Director Geral, interino, *João de Barros*.

Declara-se aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas:

1.ª Circunscrição escolar—Lisboa

Para o sexo masculino

Central do Cartaxo, um lugar.
Da freguesia de S. Miguel do Rio Torto, concelho de Abrantes.

Para o sexo feminino

Da freguesia de Odoáxore, concelho de Lagos.
Da freguesia de Alvor, concelho de Vila Nova de Portimão.
Do lugar de Casais Galegos, freguesia de Alcanena, concelho de Torres Novas.

Mixta

Da freguesia de S. Barnabé, concelho de Almodôvar.
Do lugar da Charneca, freguesia e concelho de Almeirim.

2.ª Circunscrição escolar—Coimbra

Para o sexo masculino

Da sede do concelho de Vagos, 2.º lugar.
Da freguesia de Romaris, concelho da Feira, 1.º lugar.
Da freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, 2.º lugar.
Da freguesia de Várzea de Cavaleiros, concelho da Certã.

Do lugar de S. Bernardo, freguesia da Glória, concelho de Aveiro.

Do lugar de Seixo, freguesia e concelho de Mira.
Da freguesia de Terranho, concelho de Trancoso.
Da freguesia de Barosa, concelho de Leiria.
Da freguesia de Longa, concelho de Tabuaço.
Do freguesia de Penso, concelho de Sernancelhe.

Para o sexo feminino

Da freguesia de Barcouço, concelho da Mealhada.
Da freguesia de Seixas, concelho de Vila Nova de Fozcoã.
Da freguesia de Tropeço, concelho de Arouca.

Mixtas

Do lugar de Oliveira do Barreiro, freguesia de Lourosa, concelho de Viseu.
Do lugar de Hombres, freguesia de S. Pedro de Alva, concelho de Penacova.
Do lugar de Sequeiros, freguesia de S. Martinho, concelho de S. Pedro do Sul.

Da freguesia de Serpins, concelho de Lousã.
Da freguesia de Casal de Ermio, concelho de Lousã.
Da freguesia de Segões, concelho de Moimenta da Beira.

Da freguesia de Avis, concelho de Moimenta da Beira.
Da freguesia de Gralheiras, concelho do Sinfães.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às dezasseis horas.

Os requerimentos dos candidatos devem ser presentes ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março de 1911, não são admitidos candidatos do sexo feminino às escolas do sexo masculino.

Declara-se retirada do concurso a escola para o sexo masculino do Serzedo, concelho de Guimarães, aberto por edital publicado no *Diário do Governo*, n.º 106, de 8 do corrente, por se achar ainda pendente o processo do concurso anterior.

Direcção Geral de Instrução Primária, em 19 de Maio de 1913. O Director Geral, interino, *João de Barros*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por decreto de 10 do corrente:

António Justino da Costa—nomeado, precedendo concurso, tesoureiro da Universidade de Coimbra, de conformidade com o disposto nos artigos 52.º e 53.º do regulamento de 19 de Agosto de 1911. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 17 do corrente).

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 19 de Maio de 1913.—Pelo Director Geral, *Alexandre de Castilho*.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância do decreto, com força de lei, de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido Evangelista Clotilde Rodrigues, Maria da Natividade Rodrigues e António Feliciano Rodrigues, o pagamento dos vencimentos que ficaram em dívida a sua falecida mãe, Luzia Ludovina Madeira Rodrigues, na qualidade de professora primária que foi da freguesia de Santa Maria Maior, distrito do Funchal, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção dos ditos vencimentos, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

3.ª Repartição da Direcção Geral de Contabilidade Pública, em 19 de Maio de 1913.—O Chefe do Repartição, *Olimpio Joaquim de Oliveira*.

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido:

Emília Eduarda Torres Quaresma, António Lopes Quaresma Bacelar de Vasconcelos e Maria Eduarda Quaresma de Bacelar Machado, casada com Alberto Machado o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida de seu falecido marido e avô, o Dr. António Egício Quaresma Lopes de Vasconcelos, na qualidade de lente que foi da faculdade de medicina da Universidade de Coimbra.

Maria Rosa Paredes, que também se assina Maria Rosa Mota de Oliveira, o vencimento que ficou em dívida a seu falecido marido, Joaquim Gonçalves Paredes, na qualidade de professor primário que foi da freguesia de Seixas, concelho de Caminha.

A fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção de algum dos referidos créditos, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 19 de Maio de 1913.—O Chefe da Repartição, *Olimpio Joaquim de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos efectuados nas seguintes datas

Maio 10

José do Oliveira Lima—nomeado, interinamente, membro do Conselho Médico-Logal do Porto. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de hoje).

Licenças de que foram pagos os emolumentos:

Maio 14

António de Loureiro, oficial de diligências, substituto do Juizo de Direito de Viseu—sessenta dias.

Maio 16

António Emílio da Costa, escrivão do juizo de direito de Viana do Castelo—autorizado a gozar trinta dias de licença anterior.

Direcção Geral da Justiça, em 19 de Maio de 1913.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos efectuados em 19 de Maio de 1913

Bacharel Carlos de Mendonça Pimentel e Melo—reintegrado no lugar de ajudante da conservatória do registo civil do 1.º bairro de Lisboa.

Francisco dos Santos Vaz Bravo—nomeado ajudante do posto do registo civil da freguesia de Celeiros, do concelho de Sabrosa.

Eugénio Ferreira da Silva Carvalho—exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Murte, do concelho de Cantanhede.

Fortunato Rodrigues Ferreira—exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Bolho, do mesmo concelho.

Criado um posto do registo civil na freguesia de Muxgata, do concelho de Vila Nova de Fozcoã.